

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR - (SECTES)**

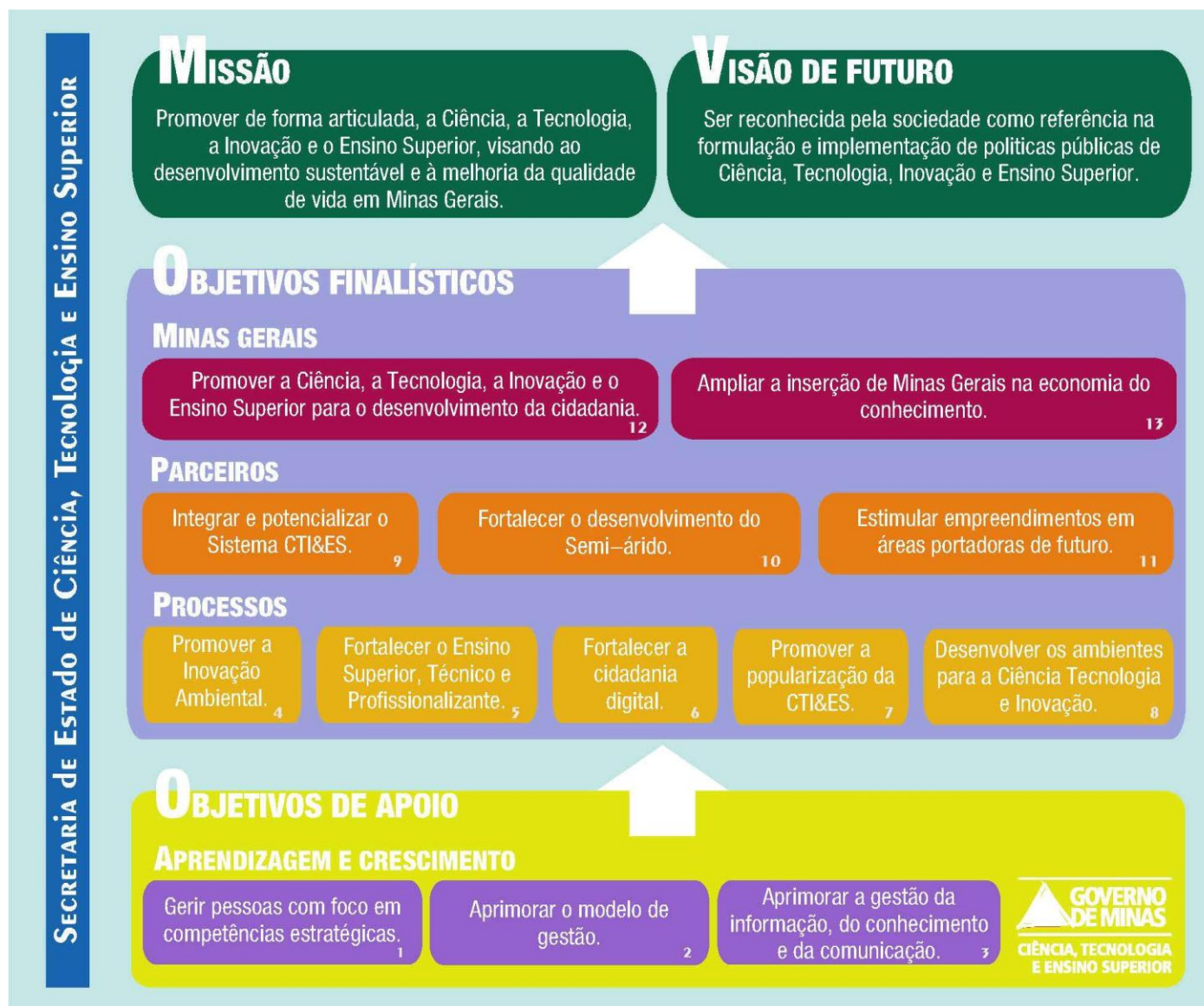
**Belo Horizonte
2013**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEL

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
GABINETE (GAB)	Gabinete e subordinadas	Daniel Alves Gonçalves Masp: 1.197.543-0
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO (AGEI)	Assessoria de Gestão Estratégica e inovação e subordinadas	PEDRO JOSÉ DE MOURA NETO Masp: 572.051-1
ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)	Assessoria Jurídica e subordinadas	IZABELA BOAVENTURA CRUZ CARVALHO Masp: 1.115.089-3
AUDITORIA SETORIAL (AUD)	Auditoria Setorial e subordinadas	MARCELO SALES BESSA Masp: 1.075.812-6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)	Assessoria de Comunicação Social e subordinadas	REGINALDO FERNANDES CANGUSSU Masp: 0.859.870-8
ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAAD)	Assessoria de Apoio Administrativo e subordinadas	LEANDRO ALVES LIMA Masp: 1.274.317-5
ASSESSORIA DE PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (APNI)	Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais e subordinadas	CYNTHIA SANTOS ROCHA Masp: 1.212.009-3
SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR (SUBSES)	Gabinete do subsecretário e subordinadas	CLÁUDIO BATISTA VIEIRA Masp: 229.878-6
SUBSECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SUBCTI)	Gabinete do subsecretário exceto equipes subordinadas	VICENTE JOSÉ GAMARANO Masp: 1.164.770-8
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (SINT)	Superintendência de Inovação Tecnológica e subordinadas	JOSÉ LUCIANO DE ASSIS PEREIRA Masp: 1.313.337-6
SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL (SCTI)	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Ambiental e subordinadas	DÉA MARIA DA FONSECA Masp: 210.591-4
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO SOCIAL (SINS)	Superintendência de Inovação Social e subordinadas	VICENTE JOSÉ GAMARANO Masp: 1.164.770-8

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E MASP DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
SUPERINTENDÊNCIA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUPORTE A PROJETOS (SCRP)	Superintendência Captação de Recursos e Suporte a Projetos e subordinadas	NEIF CHALA Masp: 1.275.481-8
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF)	1. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPO) 2. Diretoria de Recursos Humanos (DRH) 3. Diretoria de Contratos e Convênios (DCC)	VALÉRIA CAROLINA GUEDES Masp: 1.188.894-8

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE

EQUIPE GABINETE							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão 3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	01	Tempo médio de resposta às demandas das ouvidorias especializadas/OGE	22,5	59	9,8	60	40
2. Aprimorar o modelo de gestão	02	Taxa de execução do Programa Estruturador Ciência, Tecnologia e Inovação Rumo a Economia do Conhecimento.	-	-	41,72	40	100%

EQUIPE GABINETE

INDICADORES:

1. INDICADOR: TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS DAS OUVIDORIAS ESPECIALIZADAS/OGE

Descrição: A pactuação deste item visa garantir que todas as manifestações do cidadão recebidas na OGE sejam respondidas pelos órgãos e entidades com qualidade e celeridade, contribuindo para melhoria da prestação de serviços públicos de responsabilidade do Executivo Estadual.

As manifestações recebidas do cidadão são analisadas pelo Ouvidor Especializado e encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para solução e retorno de resposta à OGE. As respostas que não possibilitarem a geração de informação pertinente ao cidadão serão devolvidas para complementação, sendo consideradas para cálculo deste indicador somente as respostas finais e definitivas a respeito de cada manifestação.

O indicador deverá ser pactuado observando o disposto no parágrafo único do artigo 38, do Decreto nº 45.969/2012, que dispõe que “em cada órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, será designado responsável ocupante de cargo de nível estratégico, subordinado diretamente ao titular, para receber solicitações feitas pela OGE, e por tramitar e encaminhar resposta no prazo legal, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e no inciso V do art. 4º do Decreto nº 45.722, de 6 de setembro de 2011”.

A contagem do tempo será feita em dias corridos, iniciando-se com o recebimento da demanda no órgão ou entidade e encerrando-se com o envio da resposta final à OGE. Serão computadas todas as manifestações encerradas dentro do período avaliatório (janeiro a dezembro de 2013).

Forma de apuração: Serão apurados dois índices, a saber: (a) a média simples de dias para resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas e (b) a fração de manifestações que foram devolvidas para complementação (variando de 0 a 1). O resultado final será a multiplicação de a por 1+b.

Fórmula:
$$\left[\frac{\sum (\text{Data da resposta final do órgão ou entidade} - \text{Data do envio da manifestação ao órgão ou entidade pela OGE})}{\sum (\text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2013})} \right] * \{1 + \left[\frac{\sum (\text{número de manifestações devolvidas ao órgão ou entidade para complementação em 2013})}{\sum (\text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2013})} \right]\}$$

Unidade de Medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade de Monitoramento: Mensal

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte: Fonte de dados: Diretoria de Análise, Estatística e Informação/OGE Fonte de comprovação: Planilha consolidada a partir das informações disponibilizadas no(s) sistema(s) informatizado(s) utilizado(s) na Ouvidoria-Geral do Estado.

Cálculo de Desempenho:

Regra geral

Meta:

GRUPO	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	META
GRUPO 1	ADEMG, AGE, ARSAE, CETEC, DEOP, DER, DETEL, ESP, FAOP, FAPEMIG, FCS, FEAM, FHA, FHEMIG, FJP, FUCAM, FUNED, HEMOMINAS, HIDROEX, IDENE, IEF, IEPHA, IGA, IGAM, IMA, IOFMG, IPEM, IPSM, ITER, JUCEMG, LEMG, RURALMINAS, SEAPA, SEC, SECRI, SECOPA, SECTES, SEDE, SEDESE, SEDRU, SEEJ, SEGEM, SEGOV, SEPLAG, SERF, SETUR, UNIMONTES, UTRAMIG	10 dias corridos, contados do recebimento, prorrogável por, no máximo, 30 dias, através de solicitação por escrito pela autoridade responsável pelo órgão.
GRUPO 2	IPSEMG, SETE, SETOP	20 dias corridos
GRUPO 3	CGE, SEDVAN, SEF, SEMAD, UEMG	40 dias corridos
GRUPO 4	SEE, SES	60 dias corridos
GRUPO 5	SEDS, CBMMG, PCMG, PMMG	60 dias corridos contados do recebimento, prorrogável por, no máximo, 30 dias, através de solicitação por escrito pela autoridade responsável pelo órgão.

Observação: Caso o órgão opte por pactuar o produto "REDUÇÃO DO PASSIVO DE RESPOSTAS EM ABERTO", somente as manifestações encaminhadas ao órgão a partir de 1º de janeiro de 2013 e encerradas dentro do período avaliatório (janeiro a dezembro de 2013) serão computadas no cálculo do TEMPO MÉDIO. A descrição do produto é: A ação tem por objetivo zerar as manifestações pendentes de resposta na data da pactuação, encaminhadas pelas Ouvidorias Especializadas aos órgãos ou entidades em qualquer data anterior à 31/12/2012.

Sua apuração é: $[(\Sigma \text{ de demandas anteriores a 31/12/2012 em aberto no instante da pactuação respondidas até 31/12/2013}) / (\Sigma \text{ de demandas anteriores a 31/12/2012 em aberto no instante da pactuação})] * 10$

ÓRGÃO OU ENTIDADE	MANIFESTAÇÕES ANTERIORES À 31/12/2012 EM ABERTO EM 09/04/2013
SEDS	371
SEE	76
SES	199
CBMMG, PCMG, PMMG	602

2. INDICADOR: TAXA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRUTURADOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO A ECONOMIA DO CONHECIMENTO

Descrição: A execução dos projetos estruturadores que compõem o programa será monitorada sistematicamente, uma a uma, conforme metodologia já utilizada pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES. Quando da última reunião de monitoramento, a ser realizada em janeiro do ano subsequente, a execução das ações dos Projetos Estratégicos será consolidada definindo a nota a ser atribuída aos Projetos e consequentemente ao indicador supracitado.

Fórmula: Taxa de execução das ações previstas nos Projetos Estruturadores que compõem o Programa.

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Valores de Referência: N/D

Cálculo de desempenho: $(\text{Realizado} / \text{Meta}) \times 10$

EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão 3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	01	Tempo médio para elaboração de nota jurídica (máximo 7 dias úteis, conforme AGE)	-	-	-	30%	7
2. Aprimorar o modelo de gestão 3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	02	Tempo médio de resposta às demandas da AGE	-	-	-	30%	7
2. Aprimorar o modelo de gestão 3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	03	Tempo médio para elaboração e publicação de Resoluções	-	1	2	40%	5

EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA

INDICADORES:

1. Indicador: Tempo médio de elaboração de nota jurídica (máximo 7 dias úteis, conforme Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE)

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas à elaboração de notas jurídicas são atendidas pela Assessoria Jurídica da SECTES. O tempo será computado em dias úteis, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não-úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data de entrega da nota jurídica. Para tal, serão consideradas as datas do controle interno da unidade administrativa. Serão computadas as notas jurídicas que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

Os pedidos de diligência, por parte da Assessoria Jurídica, a fim de sanear a instrução dos processos administrativos/expedientes, interromperão a contagem do prazo. A manifestação e emissão de nota jurídica dar-se-á após a devida instrução dos expedientes.

O indicador será contabilizado a partir da data de assinatura do Acordo de Resultados.

Fórmula: $\Sigma (\text{dias gastos para a elaboração da nota jurídica}) / (\text{número total de notas jurídicas expedidas})$.

Unidade de medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Controle interno utilizado pela Assessoria Jurídica (planilha devidamente assinada pelo dirigente da unidade administrativa contendo os dados compilados).

Cálculo do Desempenho: $1 - [(\text{resultado} - \text{meta}) / \text{meta}] \times 10$

2. Indicador: Tempo médio de resposta às demandas da AGE

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas da AGE são atendidas pela Assessoria Jurídica da SECTES. O tempo será computado em dias úteis, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não-úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data de entrega da nota jurídica. Para tal, serão consideradas as datas do controle interno da unidade administrativa. Serão computadas as notas jurídicas que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

O indicador será contabilizado a partir da data de assinatura do Acordo de Resultados.

Fórmula: Σ (dias gastos para resposta às demandas) / (número total de demandas recebidas).

Unidade de medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Controle interno utilizado pela Assessoria Jurídica (planilha devidamente assinada pelo dirigente da unidade administrativa contendo os dados compilados).

Cálculo do Desempenho: $1 - [(\text{resultado} - \text{meta}) / \text{meta}] \times 10$

3. Indicador: Tempo médio para elaboração e publicação de Resoluções

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas à elaboração de resoluções são atendidas pela Assessoria Jurídica da SECTES. O tempo será computado em dias corridos, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data de publicação da resolução no Diário Oficial do Estado. Para tal, serão consideradas as datas do controle interno da unidade administrativa. Serão computadas as resoluções que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

Os pedidos de diligência interromperão a contagem do prazo, uma vez que para elaboração da resolução pressupõe-se que o expediente esteja completa e adequadamente instruído.

O período de assinatura da resolução pelo dirigente máximo do órgão ou a quem for delegada competência suspenderá a contagem do prazo, para todos os fins. A contagem do prazo será reiniciada quando do recebimento da resolução assinada para publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

O indicador será contabilizado a partir da data de assinatura do Acordo de Resultados.

Fórmula: Σ (dias gastos para a elaboração e publicação da resolução) / (número total de resoluções publicadas).

Unidade de medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Controle interno utilizado pela Assessoria Jurídica (planilha devidamente assinada pelo dirigente da unidade administrativa contendo os dados compilados).

Cálculo do Desempenho: $1 - [(\text{resultado} - \text{meta}) / \text{meta}] \times 10$

EQUIPE AUDITORIA SETORIAL							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão	01	Índice médio de execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)	96,40%	87,02%	94,72%	80	95%

EQUIPE AUDITORIA SETORIAL					
QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÍTEM	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	01	Elaboração da resolução com classificação das informações sigilosas e para a proteção das informações pessoais	Minuta de resolução encaminhada a CGE, classificando as informações conforme o Decreto n.º 45.969	20%	31/12/2013

EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

INDICADORES:

1. Indicador: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)

Descrição: O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do PAA acordado com o auditor Setorial/Seccional, com o dirigente máximo do órgão/entidade e com a Controladoria-Geral do Estado. No exercício de 2013 o PAA contemplará as ações planejadas e executadas excepcionalmente de janeiro a setembro.

O PAA é a principal ferramenta gerencial de coordenação das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual. Por meio dele se delimita a abrangência de atuação das unidades de auditoria, acompanha-se a execução das ações pactuadas e avalia-se o desempenho alcançado.

Para os acordos de resultados dos futuros exercícios o período de avaliação corresponderá ao ano-calendário de outubro do ano anterior a setembro do ano em curso em que o acordo for pactuado. Tal mudança fez-se necessária para compatibilizar o prazo adequado à aferição do indicador e aquele estabelecido para apresentação dos resultados para a SEPLAG. O período para avaliação levou em conta o volume de ações a serem avaliadas (em média 20), bem como a quantidade de Unidades de Auditoria existentes (61).

Fórmula: Média aritmética ponderada do grau de execução das ações definidas pela CGE.

Cada ação integrante do PAA será avaliada, apurando-se o respectivo percentual de execução, atribuindo-lhe a avaliação entre 100% (cumprida) até 0% (não cumprida). Após essa avaliação individualizada, será efetuada a média ponderada de todas as ações levando-se em consideração o peso específico de cada item e, em seguida, aplicar-se-á a tabela do cálculo de desempenho.

Unidade de medida: Percentual (%)

Periodicidade de monitoramento: Anual

Observação: O monitoramento efetuado visa o acompanhamento da execução das ações nos termos propostos no PAA. Contudo não é possível aferir resultados parciais, tendo em vista que existem trabalhos de natureza contínua, cuja execução estende-se por todo ano-calendário.

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: DCCA/SCAO/CGE

Fonte de comprovação: Relatório de Avaliação do PAA elaborado pela Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria, com o auxílio do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria – SIGA.

Meta: 95%

Cálculo de desempenho: $\text{Nota Acordo de Resultados} = (\text{Percentual de execução do PAA} / \text{Meta}) * 10$

Caso o PAA atinja um percentual de execução inferior a 70,00%, será atribuída nota ZERO para fins de Acordo de Resultado.

Data para disponibilização dos dados: Até 15 de janeiro do exercício seguinte àquele que se refere o Plano Anual de Auditoria.

PRODUTOS:

1. Produto: Política de Gestão de Informações, com base no Decreto n. 45.969, de 2012 – Preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais

Objetivo: Possibilitar que órgãos e entidades do Poder Executivo estadual se preparem para a classificação das suas informações sigilosas e para a proteção das informações pessoais.

Descrição do Produto: Para dar sequência ao “Diagnóstico das informações públicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com base na Lei n. 12.527/11”, pactuado como item comum no Acordo de Resultados 2012, faz-se necessário pactuar um novo produto como ação intersetorial para o Acordo de Resultados 2013. Conforme o artigo 51 do Decreto n. 45.969, de 24 de maio de 2012, os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações. Para tanto, propõe-se a criação de uma Política de Gestão de Informações destinada a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais.

Com o objetivo de auxiliar e orientar os órgãos e entidades na elaboração do produto vinculado à Ação Intersectorial do Acordo de Resultados 2013, a SIT apresenta o cronograma de trabalho que se desenvolverá de acordo com as seguintes fases:

- A primeira, entre 02 de maio e 28 de junho, para todos os participantes da Ação Intersectorial do AR 2013, consiste **na realização de uma reunião** da Comissão de Gestão de Informações com a equipe da Subcontroladoria da Informação Institucional e Transparência, como etapa preparatória da elaboração de uma minuta de Resolução.
- A segunda, com data limite em 31 de julho de 2013, é o encaminhamento à Subcontroladoria da Informação Institucional e Transparência de **documento contendo as matérias que devem receber algum grau de sigilo** no âmbito do órgão ou entidade e, principalmente, **as justificativas para a restrição de acesso**.
- A terceira, com data limite em 30 de setembro de 2013, será cumprida com o encaminhamento para a Controladoria-Geral do Estado de **uma minuta de Resolução** validada pelo Dirigente máximo do órgão ou entidade, disciplinando as normas que vão reger a classificação das informações sigilosas das áreas finalísticas.
- A quarta, com vencimento em 31 de dezembro de 2013, será executada com o envio para a Controladoria-Geral do Estado de **Resolução**¹ validada pelo Dirigente máximo do órgão ou entidade, disciplinando as normas que vão reger a classificação das informações sigilosas das suas áreas finalísticas, para validação do Controlador-Geral do Estado.

¹ A Resolução que vai ser o produto da Ação Intersectorial da Controladoria-Geral do Estado no Acordo de Resultados de 2013 deve ser encaminhada para a CGE ainda sem a publicação, pois passará pelo exame do Controlador-Geral do Estado para sua validação. De acordo com o Decreto n. 45.969, de 24 de maio de 2012, os órgãos e entidades do Poder Executivo têm o prazo de dois anos para realizar a classificação das informações sigilosas. Assim, a publicação da Resolução no Diário Oficial do Estado pode acontecer até 23 de maio de 2014.

Cálculo do Desempenho:

A nota atribuída ao produto será definida pela **média das notas apuradas** no cumprimento do estabelecido como entrega para cada uma das quatro fases, de acordo com o quadro abaixo:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 5 dias de atraso	8
De 6 a 15 dias de atraso	6
Mais de 15 dias de atraso	0

Critério qualitativo de Aceitação: envio, por ofício e por e-mail, da minuta de resolução ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Fonte de comprovação: ofício de envio da minuta de resolução ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Fonte de dados: Gabinete/CGE.

Data de entrega: 31/12/2013

EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão	01	Média das notas das equipes, excluindo-se a própria assessoria/procuradoria jurídica e auditoria no caso de auditoria setorial, excluindo-se a própria auditoria setorial ou seccional e assessoria/procuradoria jurídica.	10	8,63	8,83	100	10

EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

INDICADORES:

1. Indicador: Média das notas das equipes, excluindo-se a própria assessoria/procuradoria jurídica e auditoria no caso de auditoria setorial, excluindo-se a própria auditoria setorial ou seccional e assessoria/procuradoria jurídica.

Descrição: A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas do órgão/entidade e da DPGF/SPGF.

Fórmula: média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.

Fonte: Relatório de Avaliação do Acordo de Resultados

Unidade de Medida: número

Periodicidade de Monitoramento e Avaliação: anual

Polaridade: maior melhor

Meta: nota 10

Cálculo do Desempenho: $(\text{realizado} / \text{meta}) \times 10$

EQUIPE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	01	Índice de atendimento ao cidadão (IAC)	-	100%	83,33%	10%	85%
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	02	Presença em reuniões de alinhamento da Subsecretaria de Comunicação Social e cumprimento de tarefas solicitadas nos encontros	-	-	100%	20%	100%
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	03	Envio tempestivo de informações para a produção do <i>paper</i> do governador	-	-	0,31%	20%	0%
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	04	Taxa de Execução do Plano de Comunicação	100%	100%	98%	50%	100%

EQUIPE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL

INDICADORES:

1. Indicador: Índice de atendimento ao cidadão (IAC)

Responsável: SCGE

Descrição: É a média do Índice de Atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas

Polaridade: maior melhor

Fórmula: $\sum \text{IAC (mensal)} / (\text{Número de meses em que a instituição recebeu protocolo}) \times 100$

*os meses em que a instituição não receber protocolos serão desconsiderados para fins de cálculo da média.

PS1: Serão considerados os meses a partir de abril.

Unidade de Medida: %

Periodicidade de Monitoramento: Mensal

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte dos Dados: IAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão – Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico (DCGCAE)

Fonte de Comprovação: Relatório do Sistema de Atendimento ao Cidadão.

Cálculo do Desempenho:

IAC	NOTA
Igual ou maior do que 85	10
Menor que 85 e maior do que 75	8
Menor do que 75 e maior do que 65	6
Menor do que 65 e maior do que 50	5
Abaixo de 50	0

2. Indicador: Presença em reuniões de alinhamento da Subsecretaria de Comunicação Social e cumprimento de tarefas solicitadas nos encontros

Responsável: SUBSECOM/SEGOV

Descrição: Como unidade central, a Subsecretaria de Comunicação Social realizará ao longo de 2013 alguns encontros com as Assessorias de Comunicação Social das Secretarias, Órgãos e entidades estaduais, com o objetivo de apontar diretrizes e alinhar algumas atividades comuns (Manual de Identidade Visual, Planejamento Anual dos Eventos, Uso de Redes Sociais, Apresentação de Metas Comuns, Conteúdo de Rádio e TV, Modelo de Atendimento à Imprensa etc).

Com a adoção desse indicador, pretende-se garantir a participação efetiva das ASCOMs nessas reuniões e, conseqüentemente, maior sinergia entre as atividades desenvolvidas pelas Assessorias de Comunicação do Estado. Ao mesmo tempo, busca-se assegurar o cumprimento das tarefas solicitadas pelas áreas centrais. As reuniões deverão ser marcadas com, no mínimo, 48h de antecedência. Para os órgãos fixados fora de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a ausência na reunião poderá ser justificada. Entretanto, o cumprimento das tarefas solicitadas, nesse caso por *e-mail*, deverá ser concluído conforme acordo. Esse indicador permitirá o repasse de políticas/diretrizes centrais, cuja responsabilidade de execução fica a cargo das Assessorias das Secretarias e Órgãos.

Fonte de Dados e de Comprovação: Folha de presença das reuniões e relatório de recebimento das informações/arquivos solicitados.

Fórmula:

Número de presenças nas reuniões + Número de solicitações atendidas no prazo x 100

Número de encontros realizados + Número de solicitações feitas

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior melhor.

Meta: 100%

Periodicidade de monitoramento: Trimestral (entre maio e dezembro).

Periodicidade de avaliação: Anual

Cálculo do Desempenho: (Resultado / meta) X 100, em que:

Resultado	Nota
100%	10
De 90% até 99,99 %	9
De 80% até 89,99%	8
De 70% até 79,99%	7
De 60% até 69,99%	6
De 50% até 59,99%	5
< 50%	0

3. Indicador: Envio tempestivo de informações para a produção do *paper* do governador

Responsável: SUBSECOM/SEGOV

Descrição: Reformulado, o novo modelo do *Paper* do Governador traz informações mais objetivas e qualificadas sobre programas, ações, obras, serviços e investimentos do Governo de Minas nas regiões do Estado. Esses dados servem de base para posicionamentos do senhor Governador durante viagens e eventos públicos, o que imprime uma importância ainda mais estratégica para o documento (*Paper*). Diante disso, a implementação desse indicador pretende garantir maior eficiência no envio das informações por parte das Secretarias e Órgãos, observando três requisitos básicos:

- Qualificação da informação: Os números devem vir acompanhados de um detalhamento mais crítico capaz de tangibilizar o que aquele numeral significa em termos de impactos práticos para os cidadãos. Exemplo:

Investimentos de R\$30 bilhões, que representam a construção de 2 hospitais, 4 UBSs, que beneficiarão 20.000 cidadãos etc.

- Prazo: As informações devem ser entregues dentro do prazo estipulado pela equipe da Superintendência Central de Imprensa, não podendo ser solicitada em um prazo inferior à 24h. Nesses casos de emergência, o envio das informações não será contabilizado para efeito do Acordo de Resultados.
- Formato do arquivo: As informações devem ser encaminhadas em formato inteligível e de fácil compreensão. Portanto, perderão pontos tabelas ou gráficos sem explicações ou arquivos que dificultem o entendimento da informação solicitada.

A gestão desse indicador está baseada nas informações que são enviadas dentro dos padrões exigidos pela Superintendência Central de Imprensa. Assim sendo, para cada informação recebida fora dos padrões de qualidade e/ou prazo e/ou forma, será considerada 1 irregularidade (no máximo 1 irregularidade por demanda).

Fonte de Dados e de Comprovação: Relatório mensal produzido pela Superintendência Central de Imprensa.

Fórmula: $\left(\frac{\sum i}{\sum d} \right) \times 100$

Onde:

$\sum i$ = Somatório de irregularidades identificadas nas informações encaminhadas pelo órgão/entidade

$\sum d$ = Somatório de demandas encaminhadas ao órgão/entidade

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor melhor

Meta: 0%

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Cálculo do Desempenho:

Desempenho	Nota
0%	10
0,01% a 10,0%	9
10,01% a 20,0%	8
20,01% a 30,0%	6
Acima de 30%	0

4. Indicador: Taxa de Execução do Plano de Comunicação

Descrição: O indicador mensura o esforço da equipe em executar as ações estratégicas de comunicação, integrando com todas as Entidades Vinculadas à Secretaria. Cada ação contemplada no Plano receberá uma nota, que varia de 0 a 10, equivalente ao status da execução daquela, sendo que, a taxa de execução corresponde à média das notas das ações:

- Aumentar o tráfego de visitantes no site da Sectes
- Atender às demandas do Atende Cidadão da Seplag

- Responder o Fale Conosco da Inclusão Digital
- Produzir e divulgar informativo eletrônico da Sectes
- Enviar release e pauta para imprensa
- Apoiar campanhas informativas e educativas

Fórmula: $\sum$ (das notas de cada ação do plano de trabalho) / (número de ações do plano de trabalho)

Unidade de medida: %

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Plano de Comunicação elaborado pela Assessoria de Comunicação Social.

Valores de Referência:

2008: 100%

2009: 100%

2010: 100%

Cálculo de desempenho: O desempenho deste indicador será mensurado com base no quadro abaixo, que relaciona a situação de cada ação do plano com a nota que será atribuída. Cada ação será pontuada conforme esta tabela.

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão	01	Taxa de Execução do Plano de Trabalho da AGEI/SECTES	-	86,00	87,49	100	100%

EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

INDICADORES:

1. Indicador: Taxa de Execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI

Descrição do Indicador: O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI, elaborado no início do ano e acordado com o dirigente máximo do órgão. O indicador direciona a avaliação do desempenho funcional da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI na sua contribuição para o alcance dos resultados do órgão/entidade, a partir das diretrizes de atuação estabelecidas em conjunto com a SEPLAG.

Fórmula: Cada meta será avaliada com uma nota entre 10 (cumprida) e 0 (não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Trabalho. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 100%

Cálculo do Desempenho: (resultado/meta) x 10

EQUIPE ASSESSORIA DE PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
05. Integrar e potencializar o sistema CTI&ES. 12. Promover a Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior para o desenvolvimento e cidadania.	01	Número de editais e oportunidades de parcerias divulgadas para o Sistema, através do Portal SIMI e outros canais de informação.	10	10	12	20	12
9. Integrar e potencializar o Sistema CTI & ES. 13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.	02	Número de parcerias consolidadas por meio de instrumentos jurídicos (memorandos de entendimento e acordos de cooperação) para o Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	7	7	5	20	5
13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.	03	Índice de atendimento às missões oficiais enviadas ao exterior e missões oficiais recebidas do exterior	100%	100%	100%	20	100%
12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania. 13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento	04	Número de reuniões com representações diplomáticas, câmaras de comércio, realizada e demais parceiros internacionais para atração de missões internacionais para Minas Gerais.	-	-	-	20	4

EQUIPE ASSESSORIA DE PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO	DATA DE ENTREGA
				%	
5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante 8. Desenvolver os ambientes para Ciência, Tecnologia e Inovação. 9. Integrar e potencializar o Sistema CTI & ES	01	Realizar eventos que desenvolvam e promovam o ambiente de C,T e Inovação, integrando os atores do sistema e permitindo a internacionalização do mesmo	Realização de 4 (quatro) eventos em 2013	20%	31/12/2013

EQUIPE ASSESSORIA DE PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

INDICADORES:

1. Indicador: Número de editais e oportunidades de parcerias divulgadas para o Sistema, através do Portal SIMI e outros canais de informação.

Descrição: Um dos objetivos da Assessoria é pesquisar editais e oportunidades de parcerias e divulgar as informações obtidas para o Sistema SECTES e comunidade científica de Minas Gerais. Dessa forma, a unidade administrativa divulgará estes editais e oportunidades de parcerias através do seguinte endereço eletrônico, dentro do Portal SIMI (<http://ri.simi.org.br/>) e, pontualmente, através de e-mail, para parceiros e interessados, de modo que a informação possa ser melhor divulgada.

Fórmula: Número absoluto de editais e oportunidades de parcerias divulgadas.

Unidade de medida: Unidade.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Portal SIMI: <http://ri.simi.org.br/> e contas de e-mail.

Fonte de comprovação: Cópias de editais publicados ou e-mail de divulgação ou documentos referentes a oportunidades de parcerias.

Valores de Referência:

2010: 10

2011: 10

2012: 12

Cálculo de desempenho: (Realizado / Meta) x 10.

2. Indicador: Número de parcerias consolidadas por meio de instrumentos jurídicos (memorandos de entendimento e acordos de cooperação) para o Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Descrição: O indicador se propõe a mensurar a quantidade de parcerias consolidadas através de instrumento jurídico, novos ou aditados, que envolvam o Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Estas parcerias buscam integrar a SECTES e o Estado de Minas Gerais nas diversas redes de fluxo de conhecimento, permitindo o intercâmbio de boas práticas entre as partes envolvidas, fomentando a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação. Os instrumentos jurídicos a serem firmados serão os Memorandos de Entendimento e Acordos de Cooperação e deverão ser cancelados pela Assessoria Jurídica da SECTES.

Fórmula: Número de instrumentos jurídicos

Unidade de medida: Unidade.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais, SIGCON, Imprensa Oficial

Fonte de comprovação: Instrumentos Jurídicos assinados (Memorandos de Entendimento e Acordos de Cooperação)

Valores de Referência:

2010: 7

2011: 7

2012: 5

Cálculo de desempenho: (Realizado / Meta) x 10.

3. Indicador: Índice de atendimento às missões oficiais enviadas ao exterior e missões oficiais recebidas do exterior

Descrição: O indicador se propõe a mensurar o atendimento da APNI às missões oficiais enviadas ao exterior e missões oficiais recebidas do exterior no âmbito da SECTES, com intuito de articular parcerias e cooperações, transferências tecnológicas e desenvolvimento conjunto de pesquisas e/ou produtos, divulgando o sistema SECTES e as ICTs mineiras e fomentando o intercâmbio.

Fórmula: Número de solicitações atendidas de missões oficiais enviadas ao exterior e missões oficiais recebidas do exterior ao Sistema SECTES e ICTs do Estado / Número de solicitações de recepção pela SECTES de missões e/ou visitas oficiais e de missões enviadas ao exterior) X 100]"

Unidade de medida: Percentual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais.

Fonte de comprovação: e-mails de demanda e resposta de aceite/recusa e/ou memorandos internos e/ou clippings de notícia e/ou carta de agradecimento para comprovar o apoio dado à missão

Valores de Referência:

2010: 100%

2011: 100%

2012: 100%

Cálculo de desempenho:

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

4. Indicador: Número de reuniões com representações diplomáticas, câmaras de comércio, realizada e demais parceiros internacionais para atração de missões internacionais para Minas Gerais

Descrição: O indicador se propõe a mensurar a quantidade de reuniões de atração com embaixadas e demais representações, câmaras de comércio, outras secretarias e órgãos do governo municipal, estadual e federal realizadas ao ano. A proposta é participar de reuniões com as representações dos países, divulgando os centros de pesquisa e o ensino superior e as ações internacionais da SECTES, em vistas a atrair missões acadêmicas e técnicas estrangeiras a Minas Gerais.

Fórmula: número de reuniões de atração com embaixadas, demais representações diplomáticas e câmaras de comércio e demais parceiros.

Unidade de medida: unidade

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Assessoria de Parcerias Nacionais e Internacionais.

Fonte de comprovação: carta e/ou e-mail convite e/ou carta de agradecimento e/ou relatório de visita.

Cálculo de desempenho: (Realizado / Meta) x 10.

PRODUTOS:

1. Produto: Realizar eventos que desenvolvam e promovam o ambiente de C,T e Inovação, integrando os atores do sistema e permitindo a internacionalização do mesmo

Objetivo: Integrar instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais.

Descrição: Realizar evento que envolva as instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar, articular e negociar parcerias com instituições do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também informar sobre melhores práticas, colocando as ICTs mineiras em contato com o estado da arte em termos de ciência, tecnologia e inovação - nacional e internacional. Esses eventos são os Encontros para Cooperação Internacional (ambiente de interação entre universidades estrangeiras e mineiras, além de representantes do governo e da indústria), palestras de sensibilização voltados à cooperação internacional e à internacionalização, seminários, workshops.

Critério qualitativo de aceitação: seminários e workshops internacionais, encontros entre delegação acadêmica e técnica do exterior e delegação acadêmica e técnica mineira e palestras de sensibilização voltadas à cooperação internacional e à internacionalização.

Fonte de dados: APNI.

Fonte de comprovação: Fotos, listas de presença, relatórios de avaliação, clipping de notícias.

Data de entrega: 31/12/2013

Valor de Referência

2010: 1

2011: 1

2012: 3

Cálculo do Desempenho:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

EQUIPE SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão 5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante	1	Taxa de execução dos Projetos Estratégicos Expansão do Ensino Superior e Cidade da Ciência e do Conhecimento	-	-	-	40	100%
5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante	2	Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o ensino superior (22 anos ou mais)	-	11,40	-	10	11,90
5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante	3	Participação de Minas Gerais nos cursos nota máxima	11,10	-	-	10	11,10

EQUIPE SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÍTEM	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
2. Aprimorar o modelo de gestão.	1	Elaborar o Censo Mineiro de Educação Superior do Estado de Minas Gerais	Manual do Censo 2012: Compilação Estatística de Dados Referentes ao Ensino de Nível Superior de Minas Gerais	20	31/12/2013
5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante.	2	Instituir um programa de mobilidade acadêmica interinstitucional em termos de disciplinas de graduação e pós graduação, de projetos de extensão e de projetos de pesquisa.	Minuta do Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional.	20	31/12/2013

EQUIPE SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

INDICADORES:

1. Indicador: Taxa de execução dos Projetos Estratégicos Expansão do Ensino Superior e Cidade da Ciência e do Conhecimento

Descrição: Os Projetos Estratégicos são elaborados e detalhados de acordo com a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG e detalhada no Anexo VI deste documento. Esta metodologia busca a definição de projetos com objetivos e escopos alinhados ao PMDI, que são desdobrados em um conjunto de ações com marcos, metas e produtos mensuráveis que deverão ser cumpridos no ano corrente, conforme cronograma elaborado pela SEPLAG.

A execução das ações será monitorada sistematicamente, uma a uma, conforme metodologia já utilizada pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES. Quando da última reunião de monitoramento, a ser realizada em janeiro do ano subsequente, a execução das ações dos Projetos Estratégicos será consolidada definindo a nota a ser atribuída ao Projeto e consequentemente ao indicador supracitado.

Fórmula: Média das Taxas de execução das ações previstas nos Projetos Estratégico Expansão do Ensino Superior e Cidade da Ciência e do Conhecimento

Fonte: Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Valores de Referência: N/D

Cálculo de desempenho: Média das notas dos dois projetos, sendo que a nota de cada projeto será calculado utilizando a seguinte fórmula:

$(\text{Realizado} / \text{Meta}) \times 10$

2. Indicador: Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o ensino superior (22 anos ou mais)

Descrição: O indicador representa o percentual da população ocupada com idade igual ou maior a 22 anos que concluiu pelo menos o ensino superior, representando a composição educacional de alta escolaridade da população ocupada.

Limite: O indicador falha em apresentar a parte da população que concluiu o ensino superior e que está desocupada ou fora da força de trabalho, tornando difíceis possíveis conclusões sobre o papel da conclusão do ensino superior na facilidade de estar empregado. O indicador também é suscetível a imprecisões devido à adoção de uma idade base de 22 anos para a conclusão do ensino superior.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Fórmula de cálculo: $\text{PercOcupSuperior} = (\text{OcupSup} / \text{Ocup22oumais}) * 100$

Em que:

OcupSup = Número de ocupados com pelo menos o ensino superior completo e
Ocup22oumais = Total de pessoas ocupadas com 22 anos ou mais.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de Desempenho:

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA} / \text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

3. Indicador: Participação de Minas Gerais nos cursos nota máxima

Descrição: O indicador expressa a participação de Minas Gerais no total de cursos de pós-graduação stricto sensu do país, em todas as áreas do conhecimento, avaliados com a nota máxima na avaliação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A escala de avaliação é de zero a sete.

Limite: O fato de ser apurado apenas a cada três anos dificulta o monitoramento do indicador, o que representa uma limitação. O indicador não capta se os profissionais formados nesses cursos estão exercendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Minas Gerais, o que deve ser observado em outras medidas.

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Fórmula de cálculo: $\text{PartMGNota7} = (\text{Nota7MG}/\text{Nota7BR}) \times 100$

Em que:

Nota7MG = Número de cursos com nota 7 em Minas Gerais;

Nota7BR = Número de cursos nota 7 no Brasil.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de Desempenho:

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} \times 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

PRODUTOS:

1. Produto: Elaborar o Censo Mineiro de Educação Superior do Estado de Minas Gerais.

Objetivo: Coleta e Levantamento de dados resultantes dos processos públicos e privados de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, em consonância com os dados de âmbito nacional.

Descrição: Valendo-se da migração dos dados relativos ao Ensino Superior Nacional, coletados pelo INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, a ação proposta consistirá na elaboração do 1º CENSO MINEIRO DO ENSINO SUPERIOR do Estado de Minas Gerais, mediante a inserção de outros dados situacionais e particularizados pela realidade geopolítica do Estado. A versão do 1º

CENSO MINEIRO constará, dentre outras evidências inerentes ao cruzamento de dados, dos seguintes elementos numéricos: custo aluno do Ensino Superior Público de MG; regionalização dos formandos em diversos cursos superiores, aplicados em Minas Gerais e apresentados por municípios e regiões de planejamento do Estado; estabelecimento de um “ranking” do “Acompanhamento do Egresso” das instituições públicas de Ensino Superior, adstritas ao Governo do Estado de Minas Gerais, comparação do índice dos “ocupados” de 20 a 25 anos não matriculados em cursos superiores com o índice, da mesma faixa etária, dos matriculados ou concluintes de cursos de nível superior no Estado de Minas Gerais e outros cuja relevância seja apontada pelos métodos das pesquisas acadêmicas e serem promovidas junto as instituições de Ensino Superior do Estado.

Ação: Organizar e coordenar equipes para elaboração do Censo Estadual da Educação Superior do Estado de Minas Gerais, ano base 2012; estabelecer critérios técnicos para tratamento estatísticos e concatenação de dados recebidos do INEP ou pesquisados junto as Instituições Públicas Mineiras; produção relatórios em modelos físicos e eletrônicos dos resultados alcançados e conclusões inferidas; promoção da divulgação do Censo Mineiro 2012 e indução de métodos técnicos e procedimentos para produção de diagnósticos educacionais comparativos ou de prospecção retratados pelo cenário estadual entre os anos de 2012 , 2013 e 2014.

Critério de aceitação: Cópia impressa do Manual do Censo 2012 encaminhada por memorando para a AGEI

Produto/Marco: Manual do Censo 2012: Compilação Estatística de Dados Referentes ao Ensino de Nível Superior de Minas Gerais

Fonte de comprovação: Manual elaborado

Data da entrega: 31/12/2013.

Cálculo do Desempenho:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

2. Produto - Instituir um programa de mobilidade acadêmica interinstitucional em termos de disciplinas de graduação e pós graduação, de projetos de extensão e de projetos de pesquisa.

Objetivo: Organizar e coordenar equipes para elaboração do rol de disciplinas a serem disponibilizadas para graduandos e egressos do ENEM, como um dos fatores de incremento do percentual de ocupados em Minas Gerais com a qualificação de Nível Superior.

Descrição: Por intermédio da ação proposta, pretendem-se articular parcerias e cooperações entre instituições de Ensino Superior de administração pública estadual, pública federal e privada, como um dos fatores de incremento do percentual de ocupados em Minas Gerais com a qualificação de nível superior. As instituições de ensino superior signatárias do programa disponibilizarão um rol de disciplinas de graduação e de projetos de extensão para os graduandos e egressos do ENEM do estado de Minas Gerais.

Ação: Organizar e coordenar equipes para elaboração do rol de disciplinas a serem disponibilizadas para graduandos e egressos do ENEM, como um dos fatores de incremento do percentual de ocupados em Minas Gerais com a qualificação de Nível Superior. O Banco de Disciplinas Opcionais da Graduação, será disponibilizado em Modelo Presencial e/ou em Modelo Virtual por intermédio de Metodologia de Educação a Distância.

Critério de aceitação: Cópia da minuta do programa de mobilidade acadêmica interinstitucional encaminhada por memorando para a AGEI

Produto/Marco: Minuta do Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional.

Fonte de comprovação: Minuta do programa de mobilidade acadêmica interinstitucional elaborada

Data da entrega: 31/12/2013

Cálculo do Desempenho:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
4. Promover a Inovação Ambiental 8. Desenvolver os ambientes para a Ciência, Tecnologia e Inovação 10. Fortalecer o desenvolvimento do semiárido 11. Estimular empreendimentos em áreas portadoras de futuro	01	Taxa de execução do Projeto Associado Arranjos Produtivos Locais	-	100%	100%	60	100%
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação 2. Aprimorar o modelo de gestão	03	Índice de tempestividade de atendimento às demandas da AGEI	-	-	-	20	100%

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL					
QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÍTEM	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
4. Promover a Inovação Ambiental 10. Fortalecer o desenvolvimento do semiárido	1	Elaboração de modelo para Incubadoras de Empresas voltados para empresas de base tecnológica na região do semi-árido	Documento com modelo para a região do semi-árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.	20	30/11/2013

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AMBIENTAL

INDICADORES:

1. Indicador: Taxa de execução do Projeto Associado Arranjos Produtivos Locais

Descrição: Os Projetos Associados são elaborados e detalhados de acordo com a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Esta metodologia busca a definição de projetos com objetivos e escopos alinhados ao PMDI, que são desdobrados em um conjunto de ações com marcos, metas e produtos mensuráveis que deverão ser cumpridos no ano corrente, conforme cronograma elaborado pela SEPLAG.

A execução das ações será monitorada sistematicamente, uma a uma, conforme metodologia já utilizada pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES. Quando da última reunião de monitoramento, a ser realizada em janeiro do ano subsequente, a execução das ações dos Projetos Associados será consolidada definindo a nota a ser atribuída ao Projeto e consequentemente ao indicador supracitado.

Fórmula: Taxa de execução das ações previstas no Projeto Associado Arranjos Produtivos Locais

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Valores de Referência: N/D

Cálculo de desempenho: (Realizado / Meta) x 10

2. Indicador: Tempestividade e qualidade no atendimento às demandas da AGEI/SECTES

Descrição: A Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação tem por finalidade promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental da SEPLAG, e à integração governamental, em conformidade com as competências previstas para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI). Ao longo do exercício, diversas informações são demandadas à SECTES, cabendo à AGEI o levantamento destas informações junto às diversas áreas que compõem a Secretaria e a sua consolidação antes de remetê-las aos órgãos centrais. O indicador busca garantir a tempestividade no atendimento às demandas da Assessoria tendo em vista os critérios de aceitação e prazos definidos no momento em que a informação é demandada.

Fórmula: (Somatório das notas obtidas no atendimento das demandas realizadas ao longo do ano) / Número total de demandas.

Unidade de medida: Percentual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: AGEI SECTES.

Fonte de comprovação: Relatório emitido pela AGEI SECTES.

Valores de Referência:

2010: X

2011: X

2012: X

Regra geral para cálculo de desempenho nos casos de realização integral das demandas:

Situação da demanda	Nota
Demanda atendida em dia	10
Demanda atendida até 5 dias úteis da data acordada	9
Demanda atendida em 6 a 10 dias úteis da data acordada	8
Demanda atendida em 11 a 15 dias úteis da data acordada	7
Demanda atendida a partir de 15 dias úteis da data acordada	0

PRODUTOS

1. Produto - Elaboração de modelo para Incubadoras de Empresas voltados para empresas de base tecnológica na região do semi-árido

Descrição: a implantação de incubadoras de base tecnológica é considerada passo importante na política de inovação e desenvolvimento regional. No entanto devido às peculiaridades da região norte do estado torna-se necessário estudos mais aprofundados que levem em conta a realidade de cada uma das cidades-polo inserida na Plataforma polos de inovação.

Critério de Aceitação: Documento com modelo para a região do semi árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.

Fonte de Comprovação: Documento com modelo para a região do semi árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.

Data de Entrega: 30/11/2013

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania. 13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.	01	Taxa de execução do Projeto Estratégico Rede de Inovação Tecnológica	-	96,96%	66,55%	35	100%
13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento	02	Participação de Minas Gerais nos pedidos de patentes depositados no Brasil	-	-	9,5	10	9,5

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA					
QUADRO DE PRODUTOS					
POLÍTICA DA SECTES	CÓD	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	PRAZO
8. Desenvolver os ambientes para a Ciência, Tecnologia e Inovação 11. Estimular empreendimentos em áreas portadoras de futuro 12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania.	1	Apoio à organização de, no mínimo, dois eventos, sendo um de caráter internacional	Realizar eventos que envolvam as instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar, articular e negociar parcerias com instituições do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também informar sobre melhores práticas, colocando as ICTs mineiras em contato com o estado da arte em termos de ciência, tecnologia e inovação – nacional e internacional	15	31/12/2013
8. Desenvolver os ambientes para a Ciência, Tecnologia e Inovação 11. Estimular empreendimentos em áreas portadoras de futuro 12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania	2	Palestra ministrada por profissionais da SECTES, sobre o tema, em no mínimo três eventos nacionais, comprovado mediante certificação do palestrante	Participar de eventos que envolvam as instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar, articular e negociar parcerias com instituições do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também informar sobre melhores práticas, colocando as ICTs mineiras em contato com o estado da arte em termos de ciência, tecnologia e inovação - nacional e internacional.	15	31/12/2013

8. Desenvolver os ambientes para a Ciência, Tecnologia e Inovação 11. Estimular empreendimentos em áreas portadoras de futuro	3	Apoio financeiro e técnico às ações das 24 incubadoras de empresas de base tecnológica de minas gerais e aos parques tecnológicos credenciados na Rede Mineira de Inovação	Apoio mediante TCT da FAPEMIG às ações de manutenção da secretaria executiva da Rede Mineira de Inovação, responsável por dar capilaridade à nossa representação junto aos ambientes de inovação do Estado de Minas Gerais. O apoio mantém a estrutura de capital humano da RMI e apoia serviços de planejamento e consultorias para seu funcionamento. Participação nas reuniões de planejamento da Rede e nas reuniões anuais com os associados.	10	30/11/2013
4. Promover a Inovação Ambiental 10. Fortalecer o desenvolvimento do semiárido	4	Elaboração de modelo para Incubadoras de Empresas voltados para empresas de base tecnológica na região do semi-árido	Documento com modelo para a região do semi-árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.	15	30/11/2013

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INDICADORES:

1. Indicador: Taxa de execução do Projeto Estratégico Rede de Inovação Tecnológica

Descrição: Os Projetos Estratégicos são elaborados e detalhados de acordo com a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG e detalhada no Anexo VI deste documento. Esta metodologia busca a definição de projetos com objetivos e escopos alinhados ao PMDI, que são desdobrados em um conjunto de ações com marcos, metas e produtos mensuráveis que deverão ser cumpridos no ano corrente, conforme cronograma elaborado pela SEPLAG.

A execução das ações será monitorada sistematicamente, uma a uma, conforme metodologia já utilizada pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES. Quando da última reunião de monitoramento, a ser realizada em janeiro do ano subsequente, a execução das ações dos Projetos Estratégicos será consolidada definindo a nota a ser atribuída ao Projeto e consequentemente ao indicador supracitado.

Fórmula: Taxa de execução das ações previstas no Projeto Estratégico Rede de Inovação Tecnológica

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Valores de Referência: N/D

Cálculo de desempenho: $(\text{Realizado} / \text{Meta}) \times 10$

2. Indicador: Participação de Minas Gerais nos pedidos de patentes depositado no Brasil

Descrição: O indicador corresponde à razão entre o número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) por residentes domiciliados em Minas Gerais e o número de pedidos de patentes depositados por residentes no Brasil. São considerados os pedidos das categorias patente de invenção, modelo de utilidade, certificado de adição e tratado de cooperação de patentes.

Limite: O tempo gasto entre o pedido de proteção e sua efetiva concessão é considerado excessivo. Muitas vezes, quando o certificado de patente é concedido, a tecnologia já está superada. Isso é frequentemente apontado como um desestímulo à proteção intelectual no Brasil. Outro ponto a ser destacado é que o indicador computa pedidos de proteção qualitativamente diferentes, ou seja, incorporações residuais em produtos já desenvolvidos são somadas a tecnologias completamente novas de produtos ainda não desenvolvidos, com grande potencial de mercado. Nesse sentido, o indicador não diferencia os pedidos de patente pelo impacto ou pelo retorno econômico que podem gerar.

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)

Fórmula de cálculo: $\text{PartMGPedPaten} = \frac{((\text{PatInven} + \text{ModUtil} + \text{CertAdição} + \text{TratCoopPaten})\text{MG})}{((\text{PatInven} + \text{ModUtil} + \text{CertAdição} + \text{TratCoopPaten})\text{BR})} \times 100$

Em que:

PatInven = número de pedidos para patente de invenção depositados;

ModUtil = número de pedidos para modelo de utilidade depositados;

CertAdição = número de pedidos para certificado de adição depositados;

TratCoopPaten= número de pedidos para tratado de cooperação depositados;

MG= Minas Gerais; e

BR= Brasil.

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de Desempenho:

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} \times 100$$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

PRODUTOS:

1. Produto: Apoio à organização de, no mínimo, dois eventos, sendo um de caráter internacional.

Objetivo: Integrar instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais bem como agentes do sistema mineiro de inovação.

Descrição: Realizar eventos que envolvam as instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar, articular e negociar parcerias com instituições do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também informar sobre melhores práticas, colocando as ICTs mineiras em contato com o estado da arte em termos de ciência, tecnologia e inovação - nacional e internacional.

Critério qualitativo de aceitação: Eventos do tipo: seminários e/ou workshops com agentes do sistema estadual, federal e/ou internacional.

Fonte de dados: SIMI

Fonte de comprovação: Fotos, listas de presença, relatórios de avaliação, clipping de notícias.

Data de entrega: 31/12/2013

Valor de Referência

2010: 1

2011: 1

2012: 2

2013: 2

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

2. Produto: Palestra ministrada por profissionais da SECTES, sobre o tema, em no mínimo três eventos nacionais, comprovado mediante certificação do palestrante.

Objetivo: Integrar instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais bem como agentes do sistema mineiro de inovação.

Descrição: Participar de eventos que envolvam as instituições de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, nacionais e internacionais, com intuito de fomentar, articular e negociar parcerias com instituições do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também informar sobre melhores práticas, colocando as ICTs mineiras em contato com o estado da arte em termos de ciência, tecnologia e inovação - nacional e internacional.

Critério qualitativo de aceitação: Palestra em, no mínimo, três eventos nacionais relacionados ao tema de empreendedorismo e inovação.

Fonte de dados: SIMI

Fonte de comprovação: Fotos, listas de presença, relatórios de avaliação, clipping de notícias.

Data de entrega: 31/12/2013

Valor de Referência

2010: 1

2011: 1

2012: 2

2013: 2

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

3. Produto: Apoio financeiro e técnico às ações das 24 incubadoras de empresas de base tecnológica de minas gerais e aos parques tecnológicos credenciados na Rede Mineira de Inovação

Objetivo: Apoiar as ações da Rede Mineira de Inovação na representação dos ambientes de inovação associados à Rede.

Descrição: Apoio mediante TCT da FAPEMIG às ações de manutenção da secretaria executiva da Rede Mineira de Inovação, responsável por dar capilaridade à nossa representação junto aos ambientes de inovação do Estado de Minas Gerais. O apoio mantém a estrutura de capital humano da RMI e apoia serviços de planejamento e consultorias para seu funcionamento. Participação nas reuniões de planejamento da Rede e nas reuniões anuais com os associados.

Critério qualitativo de aceitação: TCT publicado e comprovante de pagamento do referido TCT realizado pela SPGFe Ofício de comprovação, por parte da RMI, confirmando o apoio técnico da SECTES.

Fonte de dados: FAPEMIG, SPGF SECTES, RMI

Fonte de comprovação: TCT publicado e comprovante de pagamento do referido TCT realizado pela SPGF, Ofício da RMI comprovando apoio técnico.

Data de entrega: 30/11/2013

Valor de Referência

2010: 0

2011: 0

2012: 1

2013: 1

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

4. Produto: Elaboração de modelo para Incubadoras de Empresas voltados para empresas de base tecnológica na região do semi-árido

Descrição: a implantação de incubadoras de base tecnológica é considerada passo importante na política de inovação e desenvolvimento regional. No entanto devido às peculiaridades da região norte do estado torna-se necessário estudos mais aprofundados que levem em conta a realidade de cada uma das cidades-polo inserida na Plataforma polos de inovação.

Critério de Aceitação: Documento com modelo para a região do semi árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.

Fonte de Comprovação: Documento com modelo para a região do semi árido, com o plano de Implementação e levantamento de custos validado pelo dirigente máximo ou o adjunto.

Data de Entrega: 30/11/2013

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO SOCIAL							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
6. Fortalecer a cidadania digital 12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania. 13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.	1	Taxa de execução do Projeto Associado Rede de Formação Profissional	-	100%	100%	60%	100%
5. Fortalecer o Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante 6. Fortalecer a cidadania digital 7. Promover a popularização da CTI&ES	2	Percentual de concluintes no curso de formação UAITECs			40%	20%	60%
2. Aprimorar o modelo de gestão	3	Índice de tempestividade de atendimento às demandas da AGEI				20%	100%

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO SOCIAL

INDICADORES:

1. Indicador: Taxa de execução do Projeto Associado Rede de Formação Profissional

Descrição: Os Projetos Associados são elaborados e detalhados de acordo com a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Esta metodologia busca a definição de projetos com objetivos e escopos alinhados ao PMDI, que são desdobrados em um conjunto de ações com marcos, metas e produtos mensuráveis que deverão ser cumpridos no ano corrente, conforme cronograma elaborado pela SEPLAG.

A execução das ações será monitorada sistematicamente, uma a uma, conforme metodologia já utilizada pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES. Quando da última reunião de monitoramento, a ser realizada em janeiro do ano subsequente, a execução das ações dos Projetos Associados será consolidada definindo a nota a ser atribuída ao Projeto e consequentemente ao indicador supracitado.

Fonte: SINS/SECTES

Fórmula: Taxa de execução das ações previstas no Projeto Associado Rede de Formação Profissional

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Valores de Referência: N/D

Cálculo de desempenho: (Realizado / Meta) x 10

2. Indicador: Percentual de concluintes no curso de formação dos UAITECs

Descrição: O indicador visa avaliar o percentual de concluintes nos cursos realizados pelos UAITECs. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES realiza capacitações por meio dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, que estão sendo ao longo de 2013 incorporados à Rede UAITEC. A proposta futura do UAITEC é a disponibilidade além dos cursos de capacitação e línguas, com a inclusão de cursos de tecnólogos, ensino superior e pós graduação, de média e longa duração. Como o ano de 2013 é um ano de transição dos CVTs para UAITECs, deverão ser contabilizados, para fins de cálculo do percentual, os cursos de línguas estrangeira e demais cursos ministrados pelos CVTs dentro da plataforma moodle, finalizados durante o ano de 2013.

Fórmula: (Nº de concluintes/Nº de matriculados) * 100

Fonte: Fonte de dados: SECTES

Fonte de comprovação: Relatório contendo planilha elaborada pela SECTES

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior Melhor

Período de avaliação: Anual

Cálculo de Desempenho:

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} \times 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (último ano)

VM: Valor da Meta

3. Indicador: Tempestividade e qualidade no atendimento às demandas da AGEI/SECTES

Descrição: A Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação tem por finalidade promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental da SEPLAG, e à integração governamental, em conformidade com as competências previstas para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI). Ao longo do exercício, diversas informações são demandadas à SECTES, cabendo à AGEI o levantamento destas informações junto às diversas áreas que compõem a Secretaria e a sua consolidação antes de remetê-las aos órgãos centrais. O indicador busca garantir a tempestividade no atendimento às demandas da Assessoria tendo em vista os critérios de aceitação e prazos definidos no momento em que a informação é demandada.

Fórmula: (Somatório das notas obtidas no atendimento das demandas realizadas ao longo do ano) / Número total de demandas.

Unidade de medida: Percentual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: AGEI SECTES.

Fonte de comprovação: Relatório emitido pela AGEI SECTES.

Valores de Referência:

2010: X

2011: X

2012: X

Regra geral para cálculo de desempenho nos casos de realização integral das demandas:

Situação da demanda	Nota
Demanda atendida em dia	10
Demanda atendida até 5 dias úteis da data acordada	9
Demanda atendida em 6 a 10 dias úteis da data acordada	8
Demanda atendida em 11 a 15 dias úteis da data acordada	7
Demanda atendida a partir de 15 dias úteis da data acordada	0

EQUIPE SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania. 13. Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.	1	Média da nota das equipes das 3 (três) Superintendências que compõem a Subsecretaria.	-	9,09	9,08	80%	10
11. Estimular empreendimentos em áreas portadoras de futuro	2	Participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia		6,3	5,8	20%	6,5

EQUIPE SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INDICADORES:

1. Indicador: Média da nota das equipes das 3 (três) Superintendências que compõem a Subsecretaria.

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota das 3 (três) Superintendências que compõem a Subsecretaria, a saber:

- Superintendência de Inovação Tecnológica
- Superintendência de Inovação Social
- Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Ambiental.

Fórmula: média aritmética simples da nota das 3 (três) Superintendências que compõem a Subsecretaria

Fonte: Relatório de Avaliação do Acordo de Resultados

Unidade de Medida: número

Periodicidade de monitoramento e avaliação: anual

Polaridade: maior melhor

2. Indicador: Participação de Minas Gerais nas exportações de produtos intensivos em tecnologia

Descrição: O indicador expressa a parcela de Minas Gerais no valor das exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia, considerando o valor Free on Board (FOB), expresso em dólares norte-americanos. O indicador segue classificação proposta pelo Centro de Estatística e Informação da Fundação João Pinheiro (CEI/FJP), que subdivide os produtos em: intensivos em recursos naturais, intensivos em mão de obra, intensivos em capital e intensivos em tecnologia. São considerados intensivos em tecnologia: farmacêuticos, plástico-borracha, veículos-tratores-ciclos, materiais de transporte, equipamentos mecânicos, máquinas e aparelhos elétricos e instrumentos científicos.

Limite: A sintetização dos diversos segmentos produtivos em quatro categorias deixa espaço para imprecisões. Como os produtos utilizam em graus distintos esses tipos de recursos, pode haver a inclusão de produtos que não têm alto valor agregado na categoria intensivos em tecnologia. Existe, ainda, a possibilidade de mercadorias produzidas em uma determinada região serem exportadas por unidades empresariais localizadas em outra, uma vez que os dados foram gerados pela origem do produto (forma mais recomendada), e não pelo domicílio da empresa exportadora. É importante destacar, por fim, que exportar mais em valor não significa, necessariamente, exportar mais em volume, uma vez que essa expansão pode decorrer de um aumento nos preços.

Fórmula de cálculo: $\text{PartExpIntTec} = \text{ExpIntTecMG} / \text{ExpIntTecBR} \times 100$

Em que:

ExpIntTecMG = valor em dólares norte-americanos das exportações mineiras de produtos intensivos em tecnologia; e

ExpIntTecBR = valor em dólares norte-americanos das exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e Central Exportaminas

Periodicidade: mensal

Polaridade: maior melhor

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUPORTE A PROJETOS							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
12. Promover a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Ensino Superior para o desenvolvimento da cidadania	01	Percentual de projetos submetidos à Fapemig em relação ao número total de projetos recebidos para uso de recursos da Fapemig.	93%	48,36%	86%	40	50%
3. Aprimorar a gestão da informação, do conhecimento e da comunicação	02	Percentual de projetos cadastrados no SIGCON em relação ao número total de projetos recebidos para celebração de convênios com o Governo Estadual.	100%	100%	-	60	100%

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUPORTE A PROJETOS

INDICADORES:

1. Indicador: Percentual de projetos submetidos à Fapemig – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais em relação ao número total de projetos recebidos para uso de recursos da Fapemig.

Descrição: O indicador representa a relação percentual entre o número de projetos submetidos pela Superintendência de Captação de Recursos e Suporte a Projetos da SECTES à Fapemig, em relação ao número total de projetos recebidos pela SECTES de diversos proponentes para utilização dos recursos transferidos pelo Orçamento Estadual à Fapemig.

Para serem submetidos à Fapemig os projetos são registrados, analisados e ajustados pela Superintendência antes de serem, definitivamente, submetidos à aprovação da Fapemig para a liberação dos recursos.

Fórmula: Número absoluto de propostas submetidas à Fapemig / Total de projetos recebidos dos proponentes para utilização dos recursos da Fapemig.

Unidade de medida: %

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: propostas registradas por exercício no Sistema de Projetos da Superintendência de Captação de Recursos e Suporte a Projetos submetidas à aprovação da Fapemig; número total de projetos registrados no Sistema de Projetos por exercício

Valores de Referência:

2010: 93%

2011: 48,36%

2012: 86%

Cálculo de desempenho: O desempenho deste indicador será mensurado com base no quadro abaixo, que relaciona faixas de execução com as notas que serão atribuídas.

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

2. Indicador: Percentual de projetos cadastrados no SIGCON.

Descrição: Percentual de projetos cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios Estadual - SIGCON em relação ao número total de projetos recebidos pela SECTES para celebração de convênios com o Governo Estadual.

Fórmula: Número absoluto de projetos cadastrados pela SECTES no SIGCON / projetos visando a celebração de convênios com a SECTES/MG.

Unidade de medida: %

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Sistema de Gestão de Convênios Estadual - SIGCON propostas cadastradas no exercício; planos de trabalhos recebidos de diversos proponentes para registro e cadastramento no SIGCON.

Valores de Referência:

2010: 100%

2011: 100%

2012:

Cálculo de desempenho: O desempenho deste indicador será mensurado com base no quadro abaixo, que relaciona faixas de execução com as notas que serão atribuídas.

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS							
QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2010	2011	2012	%	2013
2. Aprimorar o modelo de gestão		Média das notas obtidas em cada um dos indicadores de qualidade do gasto	-	-	-	40	10
2. Aprimorar o modelo de gestão		Percentual de Publicação de Quinquênios e Férias Prêmio no prazo	-	100%	100%	10	100%
2. Aprimorar o modelo de gestão		Percentual de lançamentos das ocorrências de taxaço no prazo.	-	100%	100%	10	100%
1. Gerir pessoas com foco em competências estratégicas		Participação em eventos/cursos para desenvolvimento das competências essenciais para a realização do trabalho, bem como o desenvolvimento das competências estratégicas	-	18,16	1,66	20	2

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS					
QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÍTEM	AÇÃO	PRODUTO/MARCO	PESO(%)	DATA DE ENTREGA
2. Aprimorar o modelo de gestão	01	Ações de Qualidade de Vida no Trabalho, capazes de melhorar a motivação e a integração dos servidores, incluindo ações de saúde e eventos comemorativos.	Realização de 4 (quatro) eventos do Programa de Valorização do Servidor	20	31/12/2012

EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

INDICADORES:

1. Indicador: Média das notas obtidas em cada um dos indicadores de qualidade do gasto

Descrição: a nota deste indicador corresponde à média das notas obtidas em cada um dos indicadores de qualidade do gasto referente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, a saber:

1A* - Limite de Gastos com despesas operacionais

1B* - Percentual de participação das despesas operacionais em relação à despesa total

1C* - Receita Diretamente Arrecadada

2 - Índice de Desempenho do Planejamento - Dimensão Ação (IDP-A)

3 - Índice de Regionalização da Execução

4 - Número de dias de inscrição no CAUC

5 - Índice de Execução do Planejamento Anual de Compras

6 - Índice de Compras Eletrônicas - Pregão e Cotação Eletrônica de Preços

7 - Taxa de aquisição dos itens das famílias de compras desenvolvidos e implantados pelo Projeto Gestão Estratégica de Suprimentos – GES, incluídos em Atas de Registro de Preços vigentes

8 - Índice de ociosidade de materiais estocados

* Com relação aos indicadores 1A, 1B e 1C, será considerada apenas a melhor nota dos três indicadores.

Fórmula: média das notas dos indicadores de qualidade do gasto da Sectes.

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária SEPLAG, Armazém de Dados do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, Diretoria Central de Licitações e Contratos – DCLC da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, Consultas e relatórios do Armazém de Compras do SIAD.

Unidade de Medida: número.

Periodicidade de Monitoramento e Avaliação: anual.

Polaridade: maior melhor.

Meta: nota 10.

Cálculo do Desempenho: (realizado / meta) x 10.

2. Indicador: Percentual de Publicação de Quinquênios e Férias Prêmio no prazo

Descrição: Este indicador refere-se ao percentual de benefícios (quinquênios e férias prêmio) dos servidores lançados no Sistema Integrado de administração de pessoal do Estado de Minas Gerais (SISAP) dentro do prazo em razão do total de benefícios adquiridos no ano de 2013.

O indicador tem por objetivo reduzir o prazo entre a data de vigência do benefício e a data da sua publicação, visando garantir ao servidor tempestividade no atendimento aos seus direitos.

Contempla-se neste indicador os seguintes benefícios: quinquênio, adicional de 10% (trintenário), férias prêmio e biênio.

Fonte: DRH/SECTES

Fórmula: $(\Sigma \text{ número de benefícios lançados dentro do prazo no SISAP} / \text{Total de benefícios adquiridos no ano})$

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento: mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: maior melhor

Meta: 100%

Fonte de comprovação: Planilha elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

3. Indicador: Percentual de lançamentos das ocorrências de taxaço no prazo

Descrição: Este indicador refere-se ao percentual de lançamentos de ocorrências de taxaço lançados no Sistema Integrado de administração de pessoal do Estado de Minas Gerais (SISAP) dentro do prazo em razão do total de ocorrências do ano de 2013.

Fonte: DRH/SECTES

Fórmula: $(\Sigma \text{ número de ocorrências lançados dentro do prazo no SISAP} / \text{Total de ocorrências ao ano})$

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento: mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: maior melhor

Meta: 100%

Fonte de comprovação: Planilha elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos

Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota
100%	10
De 80 até 99,99%	9
De 60 até 79,99%	7
De 50 até 59,99%	5
< 50%	0

4. Indicador: Participação em eventos/cursos para desenvolvimento das competências essenciais para a realização do trabalho, bem como o desenvolvimento das competências estratégicas.

Descrição: Um número mínimo de servidores/colaboradores deve participar dos cursos/eventos de capacitação oferecidos durante o ano de 2013 com o objetivo de desenvolver as competências essenciais para a realização do trabalho.

Fórmula: $(\Sigma \text{ numero de participantes em cada um dos cursos de capacitação oferecidos}) / \text{número de cursos de capacitação oferecidos}$

Fonte: DRH/SECTES

Unidade de medida: unidade

Periodicidade de monitoramento: mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Meta: média de no mínimo 2 servidores/colaboradores nos cursos/eventos oferecidos

Cálculo do Desempenho: $(\text{realizado} / \text{meta}) \times 10$.

PRODUTOS:

1. Nome do produto: Realização de 4 (quatro) eventos do Programa de Valorização do Servidor

Objetivo: Realizar 4 (quatro) eventos do Programa de Valorização do Servidor em 2013.

Descrição: Eventos relacionados ao Programa de Valorização do Servidor realizados em 2013. Este Programa se propõe a realizar ações de Qualidade de Vida no Trabalho melhorando a motivação e a integração dos servidores, incluindo ações de saúde e eventos comemorativos.

Critério qualitativo de aceitação: Envolvimento de servidores de diversas unidades da Secretaria.

Fonte de comprovação: Fotos, clippings ou listas de presenças.

Fonte dos dados: Diretoria de Recursos Humanos / Sectes

Data de entrega: 31/12/2013

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
De 1 a 15 dias de atraso	8
De 16 a 30 dias de atraso	6
Mais de 30 dias de atraso	0

ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Do processo de avaliação do Acordo de Resultados

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio dos instrumentos listados abaixo, conforme os prazos, modelos e orientações repassados pela SEPLAG:

- Relatórios de Execução elaborados pelos Acordados, assinados pelo Acordante e encaminhados para a CAA;
- Reuniões da CAA;
- Relatórios de Avaliação, elaborados pela CAA.

Os Relatórios de Execução observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar a fonte de comprovação da informação; c) propor recomendações para a próxima pactuação;

Os Relatórios de Avaliação observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) indicar a nota atribuída a cada indicador, ação ou marco avaliado e a nota total atribuída pela comissão; b) propor recomendações para a posterior pactuação.

Do cálculo da nota de desempenho do Acordado

1 . Cálculo da nota de cada indicador

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores, serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada indicador, em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada um.

Uma vez calculados os percentuais de execução de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, conforme regra de pontuação predeterminada por indicador, na sua descrição ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador, ação ou marco pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, aplicando-se a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho:

$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ do resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor de referência (V0)}$

$\Delta \text{ da meta} = \text{Meta} - \text{Valor de referência (V0)}$

OBS1: Se o resultado obtido for negativo, a nota atribuída será 0.

OBS2.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor de referência (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor de referência (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela

abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
,00% até 99,99%	8
0,00% até 94,99%	6
80,0 % até 89,99%	4
< 80%	0

A tabela acima não se aplica aos casos em que o valor de referência (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

- 1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 10;
- 2) para polaridade menor melhor = {1 – [(resultado – meta) / meta]} X10

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

2 . Cálculo da nota de cada produto:

Ao final do ano, os produtos serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme critério de aceitação / cálculo de desempenho definido na descrição de cada ação.

Quando a ação não possuir critério de aceitação / cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10
Até 30 dias de atraso	8
De 31 a 60 dias de atraso	7
De 61 dias a 90 dias de atraso	6
De 91 a 120 dias de atraso	5
Acima de 120 dias de atraso	0

A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso será o último dia útil de janeiro do ano seguinte ao ano a que se referem as metas.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelos acordados.

Para cada produto, a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

2. Do cálculo da nota das equipes

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

$$\frac{\sum (\text{nota de cada indicador e/ou produto} \times \text{peso respectivo})}{\sum \text{dos pesos}}$$

Quando alguma meta for desconsiderada, conforme deliberação da Comissão de Avaliação, seu peso deverá ser proporcionalmente redistribuído entre as outras metas.

3. Do cálculo da avaliação de produtividade por equipe

O cálculo da avaliação de produtividade por equipe será realizado da seguinte maneira:

- Produtividade por equipe = $X\% \cdot N_1 + Y\% \cdot N_2 \cdot Fa^{**}$
 - N_1 = Nota atribuída à 1ª Etapa do Acordo de Resultados
 - N_2 = Nota atribuída à Equipe na 2ª Etapa do Acordo de Resultados
 - Fa = Fator de Aderência (fator de cumprimento de às macrodiretrizes, determinadas pela matriz de aderência), onde:
 $0 \leq Fa \leq 1$

1. Informações complementares

Todos os cálculos de notas serão feitos com 2 (duas) casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Na ausência de disposição em contrário, todos os cálculos que dependam de valores anteriores como referência deverão considerar o valor apurado para o período imediatamente anterior, conforme a periodicidade de apuração do indicador. Este valor de referência será, então, atualizado conforme o valor constante nos Relatórios de Execução e Avaliação que forem elaborados.

ANEXO V - PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1) ALTERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Alterar os quantitativos e a distribuição dos cargos de provimento em comissão, das funções gratificadas e das gratificações temporárias estratégicas, nos termos da legislação vigente, desde que não acarrete aumento de despesa.

2) AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aplicar os limites de dispensa de licitação estabelecidos no parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

3) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE EM SUBSTITUIÇÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE

Conceder vale-transporte aos servidores em efetivo exercício da Sectes, exclusivamente para seu deslocamento residência-trabalho-residência, conforme regras definidas a seguir:

- a) Fazem jus ao Vale-transporte os servidores que:
 - 1 - Não gozem de passe livre em transporte coletivo;
 - 2 - estejam em exercício em Município com população total superior a cem mil habitantes ou integrante das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço;
 - 3 - percebam remuneração igual ou inferior a três salários mínimos, excluídas as parcelas relativas aos adicionais por tempo de serviço, aos valores recebidos por horas extras trabalhadas e ao biênio a que se refere a Lei nº. 8.517, de 9 de janeiro de 1984.
- b) O benefício será concedido considerando-se o valor real das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo servidor e na quantidade necessária para o deslocamento diário residência-trabalho-residência do servidor que faça jus ao benefício.
- c) Cabe à Sectes apurar a necessidade de recebimento de vales-transporte pelos servidores, exigindo destes as comprovações cabíveis para a concessão do benefício.
- d) O Vale-transporte será concedido em papel ou cartão recarregável, conforme disponibilidade da concessionária de transporte coletivo da cidade, sendo absolutamente vedada a sua concessão em espécie.
- e) Não é permitida a cumulatividade entre o auxílio transporte de que trata o art.48 da Lei 17.600/08, pago na folha de pagamento do servidor e o Vale-transporte concedido por meio desta autonomia. Antes de iniciar a distribuição de Vales-transporte a Sectes providenciará o cancelamento do Auxílio Transporte junto à Superintendência Central de Administração de Pessoal da SEPLAG.
- f) A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária da Sectes e, na falta de dotação orçamentária suficiente para o custeio do benefício, a Sectes só poderá concedê-lo se providenciada a anulação de outras despesas correntes previstas

em seu crédito orçamentário inicial em montante suficiente para suplementar a dotação orçamentária de custeio do vale.

g) A avaliação insatisfatória do Acordo de Resultados enseja a suspensão do vale-transporte até que nova avaliação satisfatória seja alcançada.

4) CONCESSÃO DE VALORES DIFERENCIADOS DE VALE-REFEIÇÃO OU VALE-ALIMENTAÇÃO

Conceder, como ajuda de custo pelas despesas com alimentação, vale-refeição, vale-alimentação ou vale com a dupla função alimentação-refeição, em ticket ou cartão, ao servidor em efetivo exercício na Sectes, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 6 (seis) horas diárias ou 30 horas semanais, conforme regras definidas a seguir:

- 1) O benefício será concedido, mensalmente, na proporção de 01 (um) vale-alimentação / refeição, por dia efetivamente trabalhado, aos servidores em efetivo exercício na Sectes.
- 2) O valor de face do vale-alimentação / refeição será de até R\$10,00 / dia.
- 3) O valor total do benefício a ser recebido será calculado a partir da multiplicação do número de dias efetivamente trabalhados pelo valor de face do vale-alimentação / refeição.
- 4) O benefício será custeado com os recursos próprios do órgão ou da entidade ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.
- 5) Este benefício não é cumulativo com o auxílio-alimentação incluído na folha de pagamento do servidor que perceba remuneração igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e a Sectes providenciará o cancelamento deste auxílio antes de iniciar a distribuição do benefício em cartão ou ticket.
- 6) Aos servidores da Sectes que gozem de alimentação gratuita ou subsidiada, o benefício somente poderá ser concedido na modalidade "vale-alimentação".

5) LIMITES DIFERENCIADOS PARA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Admitir estagiários observando as seguintes condições:

1. Fica permitida, ainda, a concessão aos estagiários bolsistas de vale-transporte, em valores atualizados das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo estagiário, para custeio do seu deslocamento nos dias de frequência ao estágio, até o local deste.
2. Os vales-transporte poderão ser fornecidos em papel ou cartão recarregável.
3. O benefício será custeado com os recursos próprios do (inserir sigla do órgão ou entidade) ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.

4. O valor máximo das bolsas de estágio que poderão ser concedidas são os seguintes:

Escolaridade do Estagiário	Carga horária semanal	Valor máximo autorizado para concessão de Bolsa
Estudante de Nível Médio	20 horas	R\$ 223,33
	30 horas	R\$ 268,01
Estudante de Nível Superior	20 horas	R\$ 452,02
	30 horas	R\$ 678,00

6) CESSÃO, PERMISSÃO OU DOAÇÃO DIRETA DE MATERIAIS INCORPORADOS

Atuar diretamente como permitente, cedente ou doador de materiais incorporados, observando o seguinte:

- 1) O órgão ou entidade deverá realizar o registro da movimentação no módulo de material permanente do SIAD;
- 2) as doações deverão ter anuência prévia da Bolsa de Materiais, exceto quando os bens forem adquiridos com este fim específico.

7) CONTRATAÇÃO DIRETA DE CERTOS TIPOS DE SEGUROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SEPLAG.

Contratar diretamente seguro para cobertura de imóveis tombados, dano total de aeronaves e veículos especiais, dispensada prévia avaliação e autorização da SEPLAG, desde que observada a legislação aplicável, especialmente no que concerne ao adequado processo licitatório e, no que couber, aos procedimentos previstos na Resolução Seplag nº. 69, de 20 de novembro de 2003.

8) LIMITES DIFERENCIADOS PARA DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Conceder, nos regimes de adiantamento, valores por adiantamento até os limites previstos abaixo:

Despesas em viagem e miúdas	Valor máximo autorizado (por adiantamento)
Combustíveis e lubrificantes para veículo em viagem	R\$ 250,00
Reparos de veículos em viagem	R\$ 250,00
Transporte urbano em viagem	R\$ 250,00
Despesas miúdas	R\$ 400,00

ANEXO VI

Quadro I.2 – Execução do Portfólio Estratégico Setorial

Projeto / Processo Estratégico		Responsável	Rede de Gestão Integrada	Meta
1	Rede de inovação Tecnológica	Sectes	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	100% de execução do planejamento para o ano.
2	Expansão do Ensino Superior	Sectes	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	
3	Cidade das Águas – Hidroex	Sectes/Hidroex	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	
4	Cidade da Ciência e do Conhecimento	Sectes/UEMG/Fapemig	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PORTFÓLIO ESTRATÉGICO SETORIAL

Conceito: Os Programas Estruturadores são compostos por projetos e processos governamentais considerados prioritários, tendo em vista sua maior capacidade transformadora e maior possibilidade de promover a sinergia entre os Resultados Finalísticos que se pretendem alcançar e os produtos e indicadores sobre os quais os projetos e processos atuam. Os Programas Estruturadores apresentados foram concebidos e agrupados de forma a viabilizar uma intervenção sistêmica nas diversas redes de desenvolvimento integrado. Assim, toda Rede de Desenvolvimento Integrado conta com a intervenção de, pelo menos, um Programa Estruturador.

1) Cálculo da execução do portfólio estratégico

Descrição: Para avaliar o índice de execução do portfólio estratégico, faz-se uma análise:

- do índice de execução de cada projeto e processo estratégico diretamente sob a responsabilidade de órgão ou entidade do Sistema;
- do índice de execução do conjunto de subprojetos e subprocessos pelas quais o órgão e/ou a entidade do Sistema em questão seja responsável em projetos e processos estratégicos sob a responsabilidade de órgãos ou entidades de outros Sistemas.

O conjunto de subprojetos e subprocessos deste Sistema pertencentes a projetos e processos estratégicos de outros Sistemas é considerado como um dos projetos/processos elencados no Quadro de Execução do Portfólio Estratégico e será tratado como tal para fins de cálculo da taxa de execução, à semelhança dos demais projetos e processos estratégicos do Sistema.

A fórmula de cálculo do índice de Execução do portfólio estratégico é a seguinte:

$$N_F = [\sum (N_{PE})/n]$$

Onde:

- N_F = Nota Final da execução do portfólio estratégico da Secretaria;
- N_{PE} = Taxa de execução de cada Projeto e Processo Elencado no Quadro 1.2 de Execução do Portfólio Estratégico;
- n = número de projetos e processos elencados no Quadro de Execução de projetos estruturadores.

2) Fórmula para o índice de execução de cada Projeto conforme Quadro 1.2

Cada projeto elencado no Quadro de Execução do Portfólio Estratégico terá sua taxa de execução de Projeto (N_{PJ}) calculada conforme fórmula a seguir:

$$N_{PJ} = PMrc * TXMrc + PMet * TXMet + PFin * TXFin$$

Onde:

- N_{PJ} = Taxa de execução de cada Projeto elencado no Quadro I.2;
- PMrc = peso do marco
- TXMrc = taxa de execução do marco
- PMet = peso da meta
- TXMet = taxa de execução da meta
- PFin = peso do financeiro
- TXFin = taxa de execução do financeiro

Os pesos variam de acordo com o definido na declaração de escopo do projeto no campo peso da taxa de execução. As opções possíveis são:

Peso da Taxa de Execução	Peso		
	Marco	Meta	Financeiro
Apenas Marcos	1	0	0
Apenas Metas	0	1	0
Marcos e Metas	0,5	0,5	0
Metas e Financeiro	0	0,7	0,3
Marcos e Financeiro	0,7	0	0,3
Marcos, Metas e Financeiro – Padrão	0,4	0,4	0,2
Marcos, Metas e Financeiro – Metas Mais Relevantes*	0,2	0,6	0,2
Marcos, Metas e Financeiro – Marcos Mais Relevantes*	0,6	0,2	0,2

* A priorização do quesito Metas ou Marcos deverá ser formalizada e justificada junto ao Comitê Integrado de Mudanças do GERAES - COIMGE

3) Fórmula para a taxa de execução de cada Projeto Estratégico

Cada Projeto será avaliado, no que couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira. A execução financeira considera a execução do crédito inicial, desconsiderados os valores das Fontes 24 e 60. Os quesitos Metas, Marcos e Financeiro serão avaliados conforme regras a seguir:

3.1) Taxa de Execução das Metas (TXMet):

A taxa de execução de metas do projeto é dada pelas fórmulas abaixo:

Faixas	70% - 110%	111% - 120%	Acima de 121%	Abaixo de 70%
Fórmula	= Real / Meta	= 110%	= $110 - ((\text{Real}/\text{Meta}) - 120)$	= $70 - (70 - (\text{Real}/\text{Meta})) * 2$
Nota Máxima da Faixa	110	110	109	68
Nota Mínima da Faixa	70	110	0	0

Real = realizado (execução física) do mês

Meta = meta (meta física) do mês

3.2) Taxa de Execução dos Marcos (TXMrc)

A taxa de execução dos marcos do projeto é dada pelas fórmulas abaixo, onde:

N = número de dias de atraso médio

Faixas – Dias de Atraso	1 - 60	61 – 120	121 - 150	151 - 180
Fórmula	$= 1 - (N/360)$	$= \frac{1}{(N*1,6/360)} -$	$= \frac{1}{(N*1,8/360)} -$	$= \frac{1}{(N*2/360)} -$
Nota Máxima da Faixa	0,9972	0,7289	0,3950	0,1611
Nota Mínima da Faixa	0,8333	0,4667	0,2500	0,0000

O cálculo é feito da seguinte forma:

- Para cada subprojeto do projeto, deve-se extrair a média de dias de atraso dos seus marcos finais – somente os marcos finais do ano corrente impactam na taxa de execução;
- Extrai-se a média das diversas médias obtidas para cada subprojeto (N);
- De acordo, com o valor do N, usa-se uma das quatro fórmulas do quadro acima.

3.3) Taxa de Execução do Financeiro (TXFin)

O cálculo é dado pelas fórmulas abaixo:

A partir do cálculo da faixa, verifica-se em qual dos casos abaixo ela se encontra, para se chegar ao valor final da taxa de execução.

Faixas	70% - 100%	Acima de 100%	Abaixo de 70%
Fórmula	$= 100\%$	$= 100 - (((\text{Empenho}/\text{Inicial})^2) - 100)$	$= 70 - (70 - (\text{Empenho}/\text{Inicial}))$
Nota Máxima da Faixa	100	98	69
Nota Mínima da Faixa	100	0	0

Empenho = valor Despesa Empenhada do SIAFI*

Inicial = valor Crédito Inicial do SIAFI*

*Devem ser desconsiderados para o cálculo da taxa de execução financeira os valores procedentes das fontes 24 e 60

Considerações adicionais

1. Para calcular a taxa de execução financeira será considerada a despesa empenhada em relação ao Crédito Inicial previsto na Lei Orçamentária (LOA);
2. Os recursos adicionais, aplicados por determinação da Junta de Programação Financeira e Orçamentária (JPOF) no âmbito dos projetos estratégicos, serão estornados do valor da

despesa executada para fins de apuração da execução financeira em relação ao crédito inicial, desde que as metas sejam aumentadas proporcionalmente à suplementação;

3. As ações de projetos estratégicos que, por qualquer razão, não tiverem cumprido nenhum marco e/ou nenhuma meta terão execução financeira avaliada com nota zero;

4. As solicitações de cancelamento de subprojeto deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o GERAES, que definirá sobre que impactos o eventual cancelamento terá sobre o cálculo da taxa de execução. Os efeitos do cancelamento devem ser registrados no Relatório de Situação (*Status Report*). Na ausência do referido registro, presume-se que a ação receberá nota zero no cálculo da taxa de execução do Projeto Estratégico a que pertença;

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com a Equipe do GERAES responsável pelo monitoramento e acompanhamento do projeto estratégico.

Periodicidade de apuração: conforme periodicidade de avaliação/acompanhamento definida, ocorrendo no mínimo, ao final de cada exercício financeiro, com disponibilização dos dados até 29 de janeiro do exercício seguinte. O cálculo da taxa de execução é cumulativo ao longo do exercício financeiro e não-cumulativo de um exercício financeiro para outro.

4) Fórmula para a taxa de execução de cada ação de Processo Estratégico

A taxa de execução dos processos é composta por:

- Nível de Serviço (Indicadores selecionados do processo)
- Produtos Selecionados
- Planos de Melhoria selecionados
- Financeiro

Os pesos entre os itens serão selecionados pela SUGES/SCPPO.

$N_{processo}$ = média ponderada dos itens

$$N_{processo} = N_s * P_s + N_p * P_p + N_{pm} * P_{pm} + N_f * P_f$$

- 90% a 110% - até 10% de desvio > nota = 100

- 70% a 89,99% ou de 110,01% a 130% - entre 10,01% de desvio e 30,0% de desvio > nota = (percentual executado/percentual programado)

- acima de 30,01% de desvio > nota =

4.1) Nota do Nível de Serviço

N_s = média simples das taxas de execução dos indicadores selecionados de processo

- Não cumulativa - média das notas dos meses apurados (meta realizada/meta prevista). Se o resultado for acima de 100%, a nota é o valor alcançado até o limite de 110%.

Referencial - Nota da ação referente ao quesito meta = (meta realizada no mês – valor de referência) / (meta prevista no mês – valor de referência).

4.2) Nota do Produto

N_p = média simples do desempenho* dos produtos selecionados

*Desempenho = valor apurado/meta

Nota = média das notas dos meses apurados (meta realizada/meta prevista).

Se o resultado for inferior a 70%, a nota da meta é igual a 0. Se for maior ou igual a 95%, a nota da meta é igual a 1. Se o resultado for acima de 100%, a nota é o valor alcançado até o limite de 110%.

4.3) Nota do Plano de Melhoria

N_{pm} = mesmo cálculo da taxa de execução de projeto (marcos)

4.4) Nota do Financeiro

A taxa de execução financeira do processo é dada pelas fórmulas abaixo:

(d) = desvio

(x) = nota mensal de desempenho financeiro

N_f = média(x), em que:

(d) = módulo de $\{1 - (\text{Execução orçamentária do mês} / \text{Execução programada para o mês no cronograma de desembolso})\} * 100\}$

- Se $(d) \leq 10$; $x = 100$;

- Se $10 < (d) < 30$; $x = 100 - (d)$

- Se $(d) \geq 30$; $x = 0$

Considerações adicionais

1. Para calcular a taxa de execução financeira será considerada a despesa empenhada em relação ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Processos;
2. Os recursos adicionais, aplicados por determinação da Junta de Programação Financeira e Orçamentária (JPOF) no âmbito dos processos estratégicos, serão estornados do valor da despesa executada para fins de apuração da execução financeira em relação ao crédito inicial, desde que as metas sejam aumentadas proporcionalmente à suplementação;
3. Os subprocessos estratégicos que, por qualquer razão, não tiverem cumprido nenhum marco e/ou nenhuma meta terão execução financeira avaliada com nota zero;
4. As solicitações de cancelamento de subprocesso deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o GERAES, que definirá sobre que impactos o eventual cancelamento terá sobre o cálculo da taxa de execução. Os efeitos do cancelamento devem ser registrados no Relatório de Situação (Status Report). Na ausência do referido registro, presume-se que a ação receberá nota zero no cálculo da taxa de execução do Processo Estratégico a que pertença;

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com a Equipe do GERAES responsável pelo monitoramento e acompanhamento do processo estratégico.

Periodicidade de apuração: conforme periodicidade de avaliação/acompanhamento definida, ocorrendo no mínimo, ao final de cada exercício financeiro, com disponibilização dos dados até 29 de janeiro do exercício seguinte. O cálculo da taxa de execução é cumulativo ao longo do exercício financeiro e não-cumulativo de um exercício financeiro para outro.